



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Eric Lins

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: ericlins@camarauruguaiana.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei nº 056./2017 - protocolado sob o nº 0536/2017/LEG

Procedência: Vereador Vilson Brites

Relator: Vereador Eric Lins Grilo

Assunto: “Institui programa social denominado “João de Barro” e dá outras providências .

P A R E C E R

Chega a esta Comissão matéria aposta na Comissão de Constituição, Justiça e Redação o projeto de Lei nº 56/2017, protocolado com o nº 536/2017, que “institui programa social denominado “João de Barro” e dá outras providências. Após a análise sugerimos a seguinte emenda:

Emenda:

Corrigir o nome da Secretaria nos Arts. 1º e 2º de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;**

A sugestão visa adaptar corretamente o novo nomes da Secretaria que será encarregada do desenvolvimento do presente PL.

Considerando que a matéria não afronta a legislação somos de parecer **favorável** à constitucionalidade do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2017.

Aprovado o Parecer

Em 26/06/17
Carlos Delgado
Presidente da Comissão

Eric Lins
Vereador Eric Lins
Relator

VOTO:
De acordo:

Contrário:

Carlos Delgado
Eric Lins
Maurício